



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 222

21/11/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GDO	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ	PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SFP	PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 012
--------------	----------

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 06/97 de 12 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor.

O Chefe do Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora composta pelas professoras SANDRA LUCIA REBEL GOMES, CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA e MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto à disciplina GDO 03062 Bibliografia, a realizar-se no dia 01/12/97.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Chefe do Depto. de Documentação

————— / —————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GDO - 07/97 de 12 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor.

O Chefe do Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora composta pelas professoras MÁRCIA JAPOR DE OLIVEIRA GARCIA, GILDA HELENA ROCHA BATISTA e ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto à disciplina GDO 05058 Representação Temática de Documentos II, a realizar-se no dia 05/12/97.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Chefe do Depto. de Documentação

————— / —————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 08/97 de 12 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor.

O Chefe do Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora composta pelas professoras ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO, GILDA HELENA ROCHA BATISTA e SANDRA LUCIA REBEL GOMES, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto à disciplina GDO 05059 Representação Temática de Documentos III, a realizar-se no dia 09/12/97.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Chefe do Depto. de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 09/97 de 12 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor.

O Chefe do Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora composta pelas professoras Sandra Borges Badini, Maria Virgínia Portela Corrêa e Nanci Gonçalves da Nóbrega, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto à disciplina GDO 04070 Teoria e Prática do Serviço de Referência II, a realizar-se no dia 02/12/97.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Chefe do Depto. de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 10/97 de 12 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor.

O Chefe do Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora composta pelas professoras MÁRCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA, CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA e SANDRA BORGES BADINI, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto à disciplina GDO 05055 Representação Descritiva de Documentos II, a realizar-se no dia 08/12/97.

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Chefe do Depto. de Documentação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 05, de 17 de outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional do Professor DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 06, de 17 de outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de progressão funcional do Professora MYRIAM EUGÊNIA RAMALHO PRATA BARBEJAT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 07, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores FABIANA RODRIGUES LETA, SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Metrologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 08, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores ANTONIO LOPES GAMA, DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID e SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Introdução à Engenharia dos Materiais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 09, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID, FABIANA RODRIGUES LETA e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Processo de Fabricação por Usinagem.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 10, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores MYRIAM EUGÊNIA RAMALHO PRATA BARBEJAT, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID e SERGIO LUIZ FREY para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Termodinâmica IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 11, de 13 de novembro de 1997.

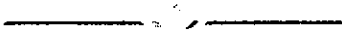
O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores SERGIO DE FREITAS CARPENTER FERREIRA, SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES e DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Introdução à Engenharia de Fabricação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 12, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores ROBERTO FIRMENTO DE NORONHA, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS e STELLA MARIS PIRES DOMINGUES para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Introdução à Técnica dos Elementos Finitos.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 13, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES, FABIANA RODRIGUES LETA e DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Processos Metalúrgicos de Fabricação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 14, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, ROGERIO GOMES DA ROCHA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Elementos de Máquinas IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 15, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores ROGERIO GOMES DA ROCHA, LUIS CARLOS TOSTA XAVIER e STELLA MARIS PIRES DOMINGUES para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Elementos de Máquinas III.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 16, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores ROBERTO FIRMENTO DE NORONHA, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS e EDUARDO MARTINS SAMPAIO para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Vibrações em Sistemas Mecânicos.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 17, de 13 de novembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores AURA CONCI, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS e LUIS CARLOS TOSTA XAVIER para constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria da disciplina de Mecânica Aplicada IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ -Nº 10, de 29 de outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Atendendo ao disposto no Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução nº 127/89 do CEP, designar os professores ROSENIR RITA DE CÁSSIA M. DA SILVA, SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO E ANTÔNIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a fim de procederem a avaliação do professor ÁLVARO BRAGANÇA JUNIOR, com direito a progressão Vertical da Classe de Auxiliar 4 para ASSISTENTE I.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Chefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SFP - Nº 01, 14 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Professores para Banca de Concurso para Monitoria, com objetivo de elaborar provas, executá-las e selecionar Monitores/98

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da ESE/UFF no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE :

1. Criar Comissão composta pelos professores abaixo relacionado, no sentido de elaborar, executar e corrigir provas para seleções de Monitores, sob a presidência da Profa. DAISY GUIMARÃES DE SOUZA, MATR.UFF 088552-0.

Biologia e Educação	Profa DALCY ÂNGELO FONTANIVE Prof. ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
História da Educação IV	Profa. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO NETO Prof. ARMANDO MARTINS DE BARROS
Historia da Educação V	Profa. ALZIRA BATALHA DE JESUS Profa. ARMANDO MARTINS DE BARROS
Historia da Educação VI	Profa ALZIRA BATALHA DE JESUS Prof. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO NETO
Psicologia da Educação VII	Prof. DALCY ANGELO FONTANIVE Prof. EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES
Psicologia da Educação VIII	Prof. DALCY ANGELO FONTANIVE Prof. EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES
Psicologia da Educação IX	Prof. DALCY ANGELO FONTANIVE Prof. EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES
Sociologia da Educação i	Profa. ADONIA ANTUNES PRADO Profa. MARIA CRISTINA LEAL
Sociologia da Educação II	Profa. ADONIA ANTUNES PRADO Profa. MARIA CRISTINA LEAL
Economia Política e Educação	Profa. DORA HENRIQUE DA COSTA Prof. OSMAR FAVERO
Ciência Política e Educação	Profa. DORA HENRIQUE DA COSTA Prof. OSMAR FAVERO
Filosofia da Educação V	Prof. PERCIVAL TAVARES DA SILVA Profa. FRANCIMAR DUARTE ARRUDA

2. Esta D.T.S. entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADONIA ANTUNES PRADO
Chefe Departamental

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 34, de 21 de novembro de 1997.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições,

Pela autoridade que me é conferida pela PT 20.579, de 14/11/94 associada à PT 20705, de 17/11/94, considerando:

- O tempo exíguo e a falta de prazos legais da Comissão Permanente de Licitação existente nesta Prefeitura do Campus Universitário;
- Que as pessoas componentes abaixo enumeradas são pessoas habilitadas e qualificadas na área de Engenharia;
- Os interesses da Universidade Federal Fluminense em adequar suas instalações à demanda acadêmica para um perfeito funcionamento e atendimento de seus cursos.

R E S O L V E :

1. Criar, excepcionalmente, a Comissão Especial de Licitação para Serviços Técnicos de Engenharia, para produzir os certames licitatórios dos processos 060805/97-56, 060755/97-80, 060806/97-19 e 060807/97-81 propriamente indicados, composto dos seguintes servidores:

- 1 - Aristócles Caldas Júnior - Mat SIAPE- 0136077-8
- 2 - Cristina Maria Caetano da Silva Rodrigues - Mat SIAPE - 6305718-1
- 3 - Alexandre Perez Marquez - Mat. SIAPE - 0302859-2

2. A Comissão deverá atuar sob a presidência do primeiro.

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

_____ / _____

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 04 /97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENG^o DA UFF.

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art 1º - Todo o aluno que tenha ingressado nesta Universidade através de concurso Vestibular para os cursos de Engenharia, poderá solicitar cursar disciplinas do tronco comum às Engenharias na localidade Volta Redonda.

par. 1º - Para que possa ser aplicado o artigo 1º, o aluno deve comprovar domicílio em localidade próxima a Volta Redonda.

par. 2º - O artigo 1º só poderá ser aplicado no caso de existência de vaga na localidade pretendida.

par. 3º - O benefício a que se refere o art. 1º só poderá ser aplicado uma única vez.

par. 4º - O aluno beneficiado pela aplicação do art. 1º deverá permanecer na localidade escolhida até a sua opção pelo ciclo profissional, ou até a conclusão do tronco comum, o que acontecer primeiro.

par. 5º - O benefício não acarretará troca do número de matrícula do aluno.

Art 2º - Para os alunos que forem beneficiados por esta resolução será aplicada tabela de equivalência entre as disciplinas.

par. único - A tabela de equivalências mencionada no caput deste artigo é a seguinte:

VOLTA REDONDA	NITERÓI
TMC 02049-Introdução à Geometria Descritiva	GGM 02055-Introdução à Geometria Descritiva
TMI 03066-Introdução à Informática	GCC 03066-Introdução à Informática
TMI 06068-Álgebra Linear Aplicada	GAN 06118-Álgebra Linear Aplicada
TMI 04069-Cálculo Dif. Integral Aplicado I	GMA 04043-Cálculo Dif. Integral Aplicado I
TMC 02053-Introdução à Engenharia	TEC 02105-Introdução à Engenharia
TMC 03050-Geometria Descritiva VI	GGM 03077-Geometria Descritiva VI
TMI 03067-Programação de Computadores III	GCC 03069-Programação de Computadores III
TMI 03073-Estatística XI	GET 04021-Estatística XI
TMI 06070-Cálculo Dif. Integral Aplicado II	GMA 06074-Cálculo Dif. Integral Aplicado II
TMC 03052-Metodologia Cient. p/ Engenharia	TEC 03188-Metodologia Cient. p/ Engenharia
TMC 03051-Desenho Básico	TDT 03015-Desenho Básico
TMI 03070-Introdução aos Métodos Numéricos	GCC 03065-Introdução aos Métodos Numéricos
TMI 06072-Equações Diferenciais Aplicadas	GMA 06071-Equações Diferenciais Aplicadas
TMI 04071-Cálculo Diferencial e Integral IV	GMA 04004-Cálculo Diferencial e Integral IV
TMC 04054- Química Geral Inorg. Exper. II	GQI 04019- Química Geral Inorg. Exper. II
TMI 04075-Ecologia Geral	GGE 04057-Ecologia Geral

(continuação...)

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e será reavaliada ao final de cada período letivo.

Niterói, 04 de novembro de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engenharia

RESOLUÇÃO Nº 05/97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENGª DA UFF.

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções 3/96, 4/96, 8/96, 12/96, 3/97 deste Colegiado

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Niterói, 04 de novembro de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engenharia

RESOLUÇÃO Nº 6/97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENGª DA UFF.

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Engª no uso das atribuições conferidas pelo CEP,

RESOLVE:

Artº 1º -Autorizar aos alunos matriculados no ciclo básico, que tenham concluído disciplinas do tronco comum às Engenharias até o terceiro período letivo, inclusive, a inscrição na disciplina GGE-04057 - ECOLOGIA GERAL, condicionada esta inscrição à existência de vagas na disciplina e obedecidos os Pré-requisitos necessários para as cursar.

Par. 1º - A prioridade no preenchimento das vagas existentes será dada aos alunos que:

- 1- tenham formalizado requerimento de opção e tenham sido aceitos no profissional.
- 2- tenham formalizado requerimento de opção e ficaram excedentes de vaga.
- 3- não tenham formalizado requerimento de opção por não terem obtido aprovação na disciplina GCC03065 Int. aos Métodos Numéricos, ou algum de seus pré-requisitos na linha de computação.
- 4- não tenham formalizado requerimento de opção.

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogada a resolução 8/96 deste Colegiado.

Niterói, 04 de novembro de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engenharia

RESOLUÇÃO Nº 07/97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENG^a DA UFF.

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art 1º - Será concedida dispensa da disciplina TEM-04095 MECÂNICA APLICADA III a todos os alunos dos Cursos de Engenharia da UFF que tenham cursado a disciplina GFI-04104 MECÂNICA GERAL V.

Artº 2º - Será concedida dispensa da disciplina TEM-04095 MECÂNICA APLICADA III a todos os alunos dos cursos de Engenharia da UFF que tenham cursado a disciplina TEM-04101 MECÂNICA APLICADA IV.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Niterói, 04 de novembro de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engenharia

RESOLUÇÃO Nº08 /97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENG^a DA UFF.

O colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Os alunos matriculados no Ciclo Básico dos cursos de Eng^a da UFF, estarão aptos a escolha de carreira de um curso profissional de Eng^a, quando atingidos os requisitos abaixo relacionados.

1 - Obtidos 35 créditos de disciplinas obrigatórias do Tronco Comum às Engenharias.

2- Ter cursado com aprovação as disciplinas Introdução à Engenharia e Introdução aos Métodos Numéricos, obedecidas as linhas de pré e co requisitos do fluxograma vigente.

3 - Efetuar inscrição em pelo menos uma disciplina obrigatória, específica do curso profissional pretendido.

PAR.ÚNICO: As disciplinas e pré-requisitos, referidas no item 3, são os determinados pelo colegiado do Curso Profissional pretendido.

4- Formalizar requerimento junto à Coordenação do Ciclo Básico, segundo o calendário fixado pela Coordenação.

Art. 2º - O número de alunos que ingressarão em cada carreira será determinado pelo Colegiado dos cursos profissionais.

PAR. 1º: Para o preenchimento das vagas citadas no caput deste artigo, os alunos serão relacionados em ordem decrescente do total de créditos obtidos nas disciplinas obrigatórias do tronco comum.

PAR.2º: Será utilizado, para efeito de desempate entre os alunos que tenham o mesmo número de créditos, os seguintes critérios, nesta ordem:

1- Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR), sendo que a prioridade será dada ao aluno que tenha maior CR;

2- Ano e semestre de ingresso, sendo que a prioridade será dada ao aluno mais antigo;

(continuação...)

Art 3º - Alunos habilitados para uma carreira, que tenham ficado excedentes de vaga, poderão, a seu critério, solicitar opção para outro curso onde tenha havido sobra de vagas, dentro do mesmo processo de opção.

Art. 4º - O não cumprimento de qualquer das exigências dos artigos anteriores acarretará em anulação do requerimento de opção, permanecendo o aluno vinculado ao Ciclo Básico, devendo submeter-se a novo processo de opção em período posterior.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogada a Resolução nº 12/96 e as disposições em contrário.

Niterói, 04 de novembro de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engenharia

_____ / _____